



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORA

---

Ofício Circular nº 041/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 04 de março de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhor(as)**  
**Juíz(es) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

**Senhor(a) Magistrado(a),**

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar impressos da TABELA DE EMOLUMENTOS 2013, ao tempo em que solicito seja distribuída um exemplar para cada Serventia Extrajudicial que esteja sob sua responsabilidade, alertando-os que constitui dever dos notários e registradores, afixar em local visível, de fácil leitura e de acesso ao público, a tabela de emolumentos em vigor, nos termos do art. 30, inciso VII da Lei nº 8.955/94 e art. 10, inciso VII, do Provimento nº 06/2010 deste Órgão.

Atenciosamente,

  
**Des. Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORA**

---

**Ofício Circular nº 041/2013/CGJ-CE**

**Fortaleza, 04 de março de 2013.**

**Excelentíssimos(as) Senhor(as)  
Juíz(es) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

**Senhor(a) Magistrado(a),**

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar impressos da TABELA DE EMOLUMENTOS 2013, ao tempo em que solicito seja distribuída um exemplar para cada Serventia Extrajudicial que esteja sob sua responsabilidade, alertando-os que constitui dever dos notários e registradores, afixar em local visível, de fácil leitura e de acesso ao público, a tabela de emolumentos em vigor, nos termos do art. 30, inciso VII da Lei nº 8.935/94 e art. 10, inciso VII, do Provimento nº 06/2010 deste Órgão.

Atenciosamente,

  
**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORA**

---

**Ofício Circular nº 041/2013/CGJ-CE**

**Fortaleza, 04 de março de 2013.**

**Excelentíssimos(as) Senhor(as)  
Juíz(es) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

**Senhor(a) Magistrado(a),**

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar impressos da TABELA DE EMOLUMENTOS 2013, ao tempo em que solicito seja distribuída um exemplar para cada Serventia Extrajudicial que esteja sob sua responsabilidade, alertando-os que constitui dever dos notários e registradores, afixar em local visível, de fácil leitura e de acesso ao público, a tabela de emolumentos em vigor, nos termos do art. 30, inciso VII da Lei nº 8.955/94 e art. 10, inciso VII, do Provimento nº 06/2010 deste Órgão.

Atenciosamente,

  
**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORA**

---

**Ofício Circular nº 041/2013/CGJ-CE**

**Fortaleza, 04 de março de 2013.**

**Excelentíssimos(as) Senhor(as)  
Juíz(es) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

**Senhor(a) Magistrado(a),**

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar impressos da TABELA DE EMOLUMENTOS 2013, ao tempo em que solicito seja distribuída um exemplar para cada Serventia Extrajudicial que esteja sob sua responsabilidade, alertando-os que constitui dever dos notários e registradores, afixar em local visível, de fácil leitura e de acesso ao público, a tabela de emolumentos em vigor, nos termos do art. 30, inciso VII da Lei nº 8.985/94 e art. 10, inciso VII, do Provimento nº 06/2010 deste Órgão.

Atenciosamente,

  
**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**